FACULDADES EST

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

PARA INGRESSO NO

2º SEMESTRE DE 2024

São Leopoldo

2024

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo do **Mestrado Profissional em Teologia** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria n° 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019, nas linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

Área de concentração: Religião e Educação

- Ética e Gestão
- Educação Comunitária com Infância e Juventude
- Leitura e Ensino da Bíblia
- Mídia, Educação e Teologia

Área de concentração: Teologia e Sociedade

- Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

1. CRONOGRAMA

- **01/03/2024:** início do período de inscrições pelo site
- **30/04/2024:** término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição
- **03/05/2024:**
  – 8h30min – Reunião de abertura do Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
  – 9h às 22h - Processo Seletivo pelo AVA
- **20/05/2024 - até 18h:** divulgação dos Resultados
- **20 a 27/05/2024:** período para solicitação da matrícula
- **08 a 19/07/2024** – aulas intensivas presenciais do módulo de julho de 2024

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST
Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO LEOPOLDO/RS
Fone : 0xx51 2111 1400 **E-mail**: comercial@est.edu.br

SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Coordenação	Trata de assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	51-2111-1400	Agendar pelo e-mail: coordmp@est.edu.br
NEAD	Responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	WhatsApp 51-989855140	Das 08h às 17h30min nead@est.edu.br
Secretaria	Responsável pela análise da documentação e pelos registros acadêmicos do curso.	51-2111-1465	Das 08h às 17h30min mestradoprofissional@est.edu.br
Comercial	Responsável por informar sobre o curso e pelos atendimentos durante o Processo Seletivo	WhatsApp 51-2111-1400	Das 08h30min às 18h comercial@est.edu.br

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: **CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER**

No ato da inscrição, o candidato ou a candidata deverá informar o assunto/tema que pretende pesquisar durante o curso e responder às perguntas:

a) Por que você escolheu esse tema?

b) Qual a relação do tema com sua vida pessoal e/ou profissional?

c) Qual o seu conhecimento e experiências sobre o tema?

A taxa de inscrição, no valor de R$135,00, poderá ser paga por boleto ou cartão de crédito (1x) e não será reembolsada, exceto se a oferta do curso for cancelada e não houver segunda opção de linha de atuação.

Exige-se o *mínimo de 5 discentes* para que a abertura de nova turma, para cada linha de atuação, seja confirmada. Na inscrição, o candidato ou a candidata poderá optar por uma segunda opção, ficando a seu critério também selecionar a mesma caso não deseje cursar outra linha de atuação. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se há segunda opção.

4. PROVA

A prova é dissertativa e individual e ocorrerá no dia **03 de maio** pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia anterior à prova.

A **partir das 9h de 03/05/2024,** horário de Brasília, as questões serão enviadas por e-mail e postadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até as 22h do mesmo dia,** horário de Brasília. É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser exclusivamente de sua autoria.

QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas abaixo e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

- HERBES, Nilton Eliseu; SCHULTZ, Ingrid Smarzaro Rodrigues. Os elementos básicos da atuação em capelanias/pastorais hospitalares. Estudos Teológicos. São Leopoldo, v. 62, n. 02, p. 259-276, jun./dez. 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/17i8l331WYfKP9qYrDF8SCYhcG-YZmdPM/view?usp=drive_link
- MOREIRA, Deiglis Alves; PORTELLA, Marilene Rodrigues; ALVES, Vicente Paulo. Espiritualidade e a velhice: Perspectivas na produção científica. Interações. Belo Horizonte, v. 16 n. 01, p. 053-072, jan./jun. 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1vFG_6SZ2DiHF09Yf5HWcFOnRprqhVymY/view?usp=drive_link
- OLIVEIRA, Dionata Rodrigues de; PAIXÃO, Márcia Eliane Leindecker da. Diaconia, crise e COVID-19: da adversidade à transformação. In: PLURA, Revista de Estudos de Religião, vol. 12 nº 1, p. 177-197, 2021. Disponível em: https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1817/1513

Leitura e Ensino da Bíblia

- BRAKEMEIER, Gottfried. A autoridade da Bíblia: controvérsias, significado, fundamento. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, CEBI, EST, 2007. p.27-38; 80-90. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1leI_C9uhBRXA9XuVWrQ7GoIiOYeNr6vZ/view?usp=drive_link
- WEGNER, Uwe. A leitura bíblica por meio do método sociológico. São Paulo, SP: CEDI, 1993. 28 p. (Mosaicos da Bíblia ; 12). Disponível em: https://kn.org.br/protestantes/uploads/novidades/Mosaicos-da-biblia_012.pdf.
- REIMER, Haroldo; RICHTER REIMER, Ivoni. Espiritualidade ecológica na Bíblia. *RIBLA*, São Bernardo do Campo, n. 65, v. 1, p. 69-89, 2010. Disponível em: https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/Ribla/article/view/7258/5564

<u>Educação Comunitária com Infância e Juventude</u>

- GONZALES, Keila Patrícia, DIAS, Romualdo. O Ensino Religioso na BNCC: o estudo do fenômeno religioso na escola pública brasileira.Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 31, n. 1, p. 193-212, jan./abr., 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1pG4uMJ9S-nO9oPdKTtccW4o0zWvmL02C/view?usp=drive_link
- SANTOS, Taciana Brasil dos. Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. Educação em Revista. Belo Horizonte, v.37, e20016, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1c-xhEHZobtOxplC40RpQiaUi7635tD0l/view?usp=drive_link

- PUNTEL, Clairton; ADAM, Júlio Cézar. Espiritualidade, Regulação emocional e proposição. In.: PINHEIRO, Danielle Ventura de Lima ...[et. al.] (organizadores). Educação, Espiritualidade e desenvolvimento socioemocional.- Dados eletrônicos - João Pessoa :Editora UFPB, 2023. p. 95-110. Disponível em: https://www.academia.edu/105631108/Educa%C3%A7%C3%A3o_Espiritualidade_e_Desenvolvimento_Socioemocional

Ética e Gestão

- GOMES, Nanci Fonseca. Ética na administração pública: desafios e possibilidades. Rev. Adm. Pública - Rio de Janeiro 48(4): 1029-1050, jul./ago. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/FT67mCdrMrgd5tv3bMSBSqt/ . Acesso em 25.02.24.

- SERAFIN, Mauricio C.; ANDION, Carolina. Capital espiritual e as relações econômicas: empreendedorismo em organizações religiosas. Cadernos Ebape.br, v. 8, n. 3, art. 11, Rio de Janeiro, Set. de 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cebape/a/krcGr4WLKPvFD7zNhP9vYYf/?format=pdf&lang=pt . Acesso em: 25.02.24.

- PERES NETO, Luiz. Ética, comunicação e organizações: uma crítica à conversão da accountability e da transparência em metas corporativas. Lumina - Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação. v. 8, n. 2, Dez. de 2014. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21109/11475 . Acesso em 26.02.24.

Mídia, Educação e Teologia

- ARAÚJO, Willian Fernandes. Norma algorítmica como técnica de governo em Plataformas Digitais: um estudo da Escola de Criadores de Conteúdo do YouTube. **Fronteiras:** estudos midiáticos, São Leopoldo, v. 23, n.1, p. 29-39, jan./abr. 2021. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/20534/60748515 Acesso em: 26 fev. 2024.

- CARVALHO, Nathália Meira de. **Mulheres na direção de filmes brasileiros de grande público (2002-2018)**, 2023. 191f. Dissertação (mestrado) – Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, 2023. p. 17-35. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/bd912569-7a6b-455f-b9b1-29f774e344df/content Acesso em: 26 fev. 2024.

- FASANELLO, Marina Tarnowski; PORTO, Marcelo Firpo. Luz, câmera, cocriação: o cinema documentário como inspiração para descolonizar a produção de conhecimentos. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. esp. 6, p. 70-82, dez. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/z4635gqNqp5wYcdSp4ZZ8sr/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 26 fev. 2024.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação serão a capacidade argumentativa, a relação com as bibliografias indicadas na seção 4 e a clareza e correção redacional. A avaliação será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: a) equidade de gênero; b) equidade étnico-racial; d) inclusão de pessoas com deficiência; d) senioridade.

A aprovação no Processo Seletivo possui vigência de até três semestres (para ingresso em 2024/2, 2025/1 e 2025/2).

6. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para o andamento da matrícula, a documentação listada abaixo deve ser enviada pelo Formulário de Reserva de vaga, recebido por e-mail, após a aprovação do Candidato, em formato PDF, dentro do período de matrícula especificado neste Edital.

1 ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS EM PDF E BEM LEGÍVEIS:

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

I – Cópia do Documento de Identidade;

II – Cópia de Certidão Civil - Nascimento ou Casamento;

III – Cópia do CPF[1];

IV - Foto digital (para confecção do crachá);

V – Cópia de título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

VI – Cópia de certificado de reservista (homens até 45 anos);

VII - Cópia do comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

VIII - Currículo Lattes/CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br/).

IX– Cópia do diploma do curso de Graduação frente e verso reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o semestre seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;

X - Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

[1] Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF[2];

III - Foto digital(para confecção do crachá);

IV - Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br/);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem e traduzida por tradutor juramentado.

VIII – Cópia do histórico escolar do curso de Graduação traduzida por tradutor juramentado.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF[2];

III - Foto digital (para confecção do crachá);

IV - Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br/);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem;

VIII – Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Discentes com regularização de matrícula de especial ou em reingresso

I - Regularização de documentação pendente (se houver);

II - Cópia do comprovante de endereço atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

III - Currículo Lattes/CNPq atualizado (disponível em: http://lattes.cnpq.br/);

2ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS ONLINE PARA A SECRETARIA ACADÊMICA

[2] Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente à EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

Mediante recebimento do pedido de reserva de vaga e da documentação acima, a Secretaria Acadêmica encaminhará, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, o Requerimento de Matrícula-Vínculo e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato ou a candidata deverá assinar a primeira página de acordo com assinatura gov.br e devolver por email à Secretaria.

A matrícula está condicionada a obtenção de nota superior à 6,0 (seis) no exame de seleção, aprovação da documentação recebida e análise de crédito (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA), conforme prática da Instituição.

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

A pessoa candidata deficiente (PCD) ou que possua alguma necessidade especial e necessite de atendimento diferenciado, deverá informar à Secretaria Acadêmica no ato do preenchimento do formulário de matrícula.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Mestrado Profissional em Teologia possui parcelas fixas, reajustadas nos meses de janeiro de cada ano. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- 24 parcelas de R$ 2.375,00*
- 30 parcelas de R$ 1.900,00*
- 36 parcelas de R$ 1.585,00*

O primeiro vencimento dos boletos ocorrerá no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos demais boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro2@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a sua regularização ou apresentação de responsável financeiro sem restrição.

POLÍTICA DE DESCONTOS:

DESCONTOS PARA PAGAMENTOS À VISTA

- 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres;
- Cursos intensivos: pagamento em 4 vezes no cartão.

  Observação: Descontos não cumulativos.

DESCONTO PARA MEMBROS/AS DA IECLB E OUTRAS CONFESSIONALIDADES

- 40% de desconto para pessoas membras da IECLB que ingressarem no curso de Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento.
- 20% de desconto para pessoas membras da IECLB que ingressarem no curso com BOLSA.
- 30% de desconto para membros/as de outras confessionalidades que ingressarem no curso de Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento.

DESCONTOS PARA EGRESSOS

Quando você se forma e quer continuar estudando na Faculdades EST, você recebe benefícios como egresso. São egressos todos aqueles que fizeram curso técnico, graduação, doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional ou especialização nas instituições.

- 20% de desconto para o curso de Mestrado Profissional.

DESCONTOS PARA GRUPOS

Descontos progressivos para discentes do curso de Mestrado Profissional, condicionado ao número de discentes matriculados, conforme abaixo:

Nº alunos	% Pago
1	100%
2	90%
3	80%
4	70%
5 ou mais*	60%

(*) desconto máximo, mesmo que haja mais alunos.

Importante: Os benefícios acima não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. Faça contato para confirmar a validade dos descontos. E-mail: comercial@est.edu.br - Whatsapp - (51) 2111-1400

8. APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

A pessoa discente poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares do núcleo comum, integralizados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES e Cursos de Lato Sensu, observados os condicionantes do Regimento do Mestrado Profissional da Faculdades EST, limitado a:

a) até 6 (seis) créditos se componentes cursados em cursos de Lato Sensu da Faculdades EST;
b) até 3 (três) créditos referente a componentes cursados em outras IES e outras situações específicas, mediante análise e deliberação do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa.

O referido aproveitamento ***não será automático***, devendo ser solicitado ***no período de matrícula*** pelo seguinte formulário: https://forms.gle/L5vghJSznKvXsbjW8, apresentada a documentação comprobatória. A validação, após aprovada formalmente, implicará em desconto financeiro (não cumulativo com a política de descontos acima).

O Regimento do Mestrado Profissional, bem como outros documentos do curso, está disponível em http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional da Faculdades EST e, em última instância, pela Direção Acadêmica.